



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 35



SUMÁRIO

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 35

Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****Câmara Municipal de Tapiratiba**Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SPFone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br**CNPJ: 01.621.482/0001-60****PORTARIA N.º 001/2025, de 1º de JANEIRO de 2025****DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TAPIRATIBA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado como Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Tapiratiba, os dias 02 (dois) e 03 (três) de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

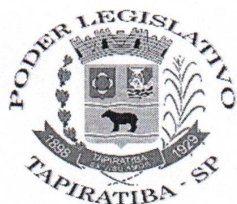
Tapiratiba, SP, 1º de janeiro de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

MÁRCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 – CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA Nº 002/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE EXERCE O CARGO, EM COMISSÃO, DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea “a”, com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Legislativo da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, o senhor **HILQUIAS GARCIA ARAÚJO**, portador da CI/RG nº: **.921.6**-9 SSP/SP, CPF Nº: ***.594.1**-10, inscrito na OAB/SP sob o nº 317.876 e suplementarmente na OAB/MG sob o nº 141.409.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs: 008 e 009/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

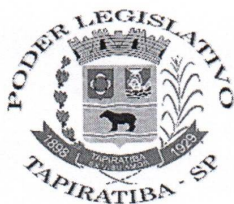
Tapiratiba, SP, 06 de janeiro de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

MÁRCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA Nº 003/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado para o cargo de Diretor Administrativo e Legislativo da Câmara Municipal de Tapiratiba-SP, de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração, o senhor **LEANDRO SEBASTIÃO MAGRI**, portador da CI/RG nº: **.240-7**-9 SSP/SP, CPF Nº: ***.324.9**-06, inscrito na OAB/SP sob o nº 393.770.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tapiratiba, SP, 06 de janeiro de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

MÁRCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA Nº 004/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**DELEGA AS FUNÇÕES A SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **LEANDRO SEBASTIÃO MAGRI**, portador da CI/RG nº: **.240-7**-9 SSP/SP, CPF Nº: ***.324.9**-06, inscrito na OAB/SP sob o nº 393.770 ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA para responder interinamente pelo cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º: A presente nomeação é sem ônus para a Câmara Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tapiratiba, SP, 07 de janeiro de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

MÁRCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA Nº 005/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de funcionário para representar a Câmara Municipal de Tapiratiba junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina:

Art. 1º: Fica designado o servidor, **Sr. AGNALDO**

DOS REIS GODOY, brasileiro, casado, Secretário Legislativo e tesoureiro da Câmara Municipal de Tapiratiba, portador da Cédula de Identidade nº 25.218.236-4 (SSP/SP) e do CPF/MF nº 147.983.708-35, para em conjunto com o Presidente da referida Casa de Leis, **Sr. EMERSON APARECIDO MORAES**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 35.625.862.2, inscrito no CPF sob o nº 280.911.448-06, residente e domiciliado na Rua Newton de Paula Lima, nº 561- Jardim Jonas Scaf, nesta cidade de Tapiratiba/SP., representar a Câmara Municipal de Tapiratiba perante a agência da Caixa Econômica Federal nº 2104/Tapiratiba-SP, com os seguintes poderes:

- 01-) Emitir cheques;
- 02-) Abrir contas de depósitos;
- 03-) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 04-) Requisitar talonários de cheques;
- 05-) Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 06-) Retirar cheques devolvidos;
- 07-) Endossar cheques;
- 08-) Sustar/contra ordenar cheques;
- 09-) Cancelar e baixar cheques;
- 10-) Efetuar resgastes/aplicações financeiras;
- 11-) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 12-) Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- 13-) Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 14-) Consultar contas/aplicações programas de repasses de recursos;
- 15-) Liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro;
- 16-) Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 17-) Emitir comprovantes;
- 18-) Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- 19-) Encerrar contas de depósitos.

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

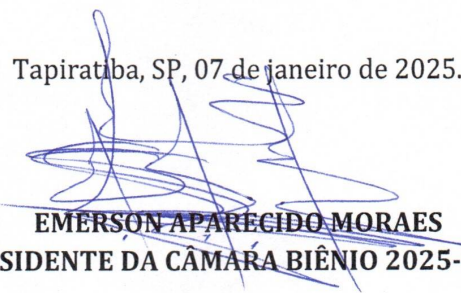
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tapiratiba, SP, 07 de janeiro de 2025.


EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

MÁRCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.